

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

Republicação***Portaria nº. 3.055/2022
De 09 de maio 2022**

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Ofício nº 096/2022- SEMEC/RH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, durante o período de 11/04/2022 a 10/05/2022, aos seguintes servidores:

Servidores	Cargo/Matrícula	RG	CPF
Maria Rita do Nascimento	Professor / 5214	Nº 759243	Nº 609.734.205-53
Josefa de Jesus Santos	Professora / 5257	Nº 997520	Nº 626.023.905.00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses

Prefeito Municipal

** Republicação por incorreção, tendo em vista erro na grafia, Nome, publicação anterior: Diário nº. CCCXI de 09/05/2022, página 7, onde se lê, Josefa de Jesus Matos, leia-se, Josefa de Jesus Santos.*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

(79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>